

Elencado

na data de sua publicação, revogada, as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Oliveira, 21 de novembro de 1949.

Erasto Saciencia
(Prefeito Municipal)

Registrado e publicado na data supra
João Rantinho Pereira
(Secretário da Prefeitura)

Tabela anexa à lei n.º 36 de 21 de novembro de 1949.

Cargos	Vencimentos anuais CR\$	
Contador	20.400, 5.600,00	19.200
Escrutinio	20.400, 5.600,00	20.400
Desempenho	20.400, 4.400,00	19.200
Fiscal Lançador	20.400, 4.400,00	19.200
Porteiro	12.000 8.400,00	9.600
Professor	13.300 9.600,00	9.600

Pref. Municipal de São Oliveira, 21 de novembro de 1949

Erasto Saciencia
(Prefeito Municipal)

97.200
28.000
125.200

João Rantinho Pereira
(Secretário)

Edital n.º 70

Lei n.º 37 de 21 de novembro de 1949

Dispõe sobre provisão de pessoal, em conformidade com o art. 3.º da lei n.º 4, de 21/12/48.

Evaristo Paciencia, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço Público que a Câmara Municipal decreta e em sancionamento e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O prazo a que se refere o artigo 3º, da lei nº 4, de 21 de fevereiro de 1948, fica prorrogado para 31 de dezembro de 1950.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 21 de novembro de 1949.

(Evaristo Paciencia)
(Prefeito Municipal)

Registrada e publicada na data supra.

José Antônio Freire
(Secretário de Prefeitura)

Edital nº 71

Lei nº 38 de 21 de novembro de 1949.

Dispõe sobre a criação da taxa de emplantamento para habitação de prédios da zona urbana municipal.

Evvaristo Paciencia, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e em sancionamento e promulga a seguinte lei: